

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.16.0017.03**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE  
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E  
AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES  
LTDA.**

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no CNPJ sob o n. 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA**, com sede Rua Irmã Benwarda, 35, sala 01, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88015-270, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.913/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 20.16.0017.00, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei n. 8.666/1993, com base na autorização do Superintendente da Área de Logística – ALOG, constante da fl. 274 do processo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. O presente aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação da vigência do contrato n. 20.16.0017.00 por 12 (doze) meses, contados de 05/07/2019;
- b) o reajuste do valor do contrato pelo IPCA-IBGE, acumulado no período de março/2018 a fevereiro/2019, correspondente a 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR**

2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.323,36 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA**

3. A CONTRATADA deverá observar o disposto na Cláusula Décima Quarta – Garantia de Execução, reforçando o valor da garantia, se for o caso.

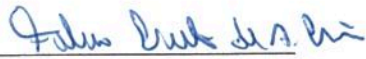
**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO**

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato n. 20.16.0017.00 e seus aditivos 01 e 02, no que não colidir com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019

**Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

  
Nome: Fábio Leite de A. Lima  
CPF: 443.128.223-92  
Superintendente da Área  
de Logística - ALOG


  
Pela **AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA**,  
Vladimir Horn Hulse  
Diretor Administrativo  
Ambientalis Análises de Ambientes Ltda


Nome: Vladimir Horn Hulse  
CPF: 609.750.089-00

  
Fabiano Dresch  
Responsável Técnico  
CRE/SC 2111  
Ambientalis Análises de Ambientes Ltda

Nome: Fabiano Dresch  
CPF: 526.433.609-15

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Adrielly R. Rezende  
CPF: 024.723.581-48

  
Nome: Simone O. Nascimento  
CPF: 056870857-18

**06 164 913/0001 - 20**  
AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA  
Rua: Irmã Benwarda, 35 - 2º Andar  
CENTRO - CEP 88015 - 270  
FLORIANÓPOLIS - SC

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 30/04/2019 | Edição: 82 | Seção: 3 | Página 12

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Financiadora de Estudos e Projetos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2817; Espécie: Contrato nº 20.16.0017.03; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Ambientalís Análises de Ambiente Ltda, CNPJ nº 06.164.913/0001-20; O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo por 12 meses a partir de 05/10/2019 e reajuste em 3.89%; Assinatura em 29/04/2019.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada

